

PORTARIA Nº 14.845, DE 19/01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO
ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de
Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

MAT.	NOME	A PARTIR	PROC.
29722	Valdilene Gonçalves de C. Santos	20/11/2017	266/18
29707	Angelica Simões	20/11/2017	266/18
29820	Renata Simoa da Silva Souza	27/11/2017	266/18
29844	Danielle Perrini da Silva	27/11/2017	266/18
29702	Maria Ruela de Oliveira	20/11/2017	419/18
29854	Marília Lino de Lacerda	29/11/2017	132/18
29682	Silvania Otaciano da Silva	20/11/2017	17126/17
29686	Maura Gonçalves de Oliveira	20/11/2017	141/18
29850	Cristina Klein Ramos	05/12/2017	17237/17
29733	Teresinha de Souza Conceição	20/11/2017	17445/17
29849	Jaqueline Augusto da Silva	05/12/2017	17239/17
29684	Maria da Penha Sfalsin	20/11/2017	17184/17
29743	Adriana Riccato Vicente	20/11/2017	17238/17
29723	Neidimar da Silva Fernandes	20/11/2017	283/18
29738	Rosinete Ovani Apelfeler	20/11/2017	283/18
29781	Rosiane Loureiro	21/11/2017	283/18
29860	Elisangela Rodrigues Pereira	06/12/2017	283/18
29835	Tatiana Calatrone Arantes	27/11/2017	107/18
29735	Adriana dos Santos Chagas	20/11/2017	488/18
29690	Inácia Nunes Ramos	20/11/2017	488/18
29713	Ruth Maciel Pereira	20/11/2017	488/18
29734	Jucineia Rubens Pereira	20/11/2017	17286/17
29864	Thiago Lobato Sordine	12/12/2017	17236/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidor citado no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOCO LOUZADA
Secretária de Saúde
(Interino)